



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Secretaria-Geral Judiciária**

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período de 17 a 24 de novembro de 2025.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 706/2023 (PROAD nº 10.322/2023),

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs 25/2006, 39/2007 e 59/2009, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 22, de 27 de março de 2018, e das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 2007/2018 e 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz Convocado Celso Moredo Garcia, o servidor Leandro Buisa Freitas e a servidora Cristianne Saboya Lima para atuarem no plantão judiciário do 2º grau de jurisdição, no período de 17 a 24 de novembro de 2025, com atendimento pelo telefone (62) 3222-5200.

Art. 2º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, Ludmilla Ludovico Evangelista da Rocha e o servidor Jânio da Silva Carvalho para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 17 a 24 de novembro de 2025, com atendimento pelo telefone (62) 3222-5100.

Art. 3º Designar o Oficial de Justiça Sérgio Murilo da Mota e Silva para atuar no plantão judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período de 17 a 24 de novembro de 2025.

Parágrafo único. O Núcleo de Logística da Secretaria de Material e Logística providenciará o transporte da servidora, em caso de necessidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Presidente TRT18 Goiás